



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 58/2022 – SEECT/FAPESQ/PB
CHAMADA PARA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA O PROJETO PARAÍBA
HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO
CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19
(VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada de(vagas remanescentes).para selecionar profissionais para compor a equipe do **PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19**

1 DOS OBJETIVOS

1.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de **pesquisador graduado e pesquisador graduando**, com vistas ao desenvolvimento do **PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19**, que se trata de uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, em cooperação com a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba, e tem como objetivo a realização de planejamento e desenvolvimento de soluções digitais a serem implementadas no contexto do ensino pós-pandemia da COVID-19, nas respectivas áreas: levantamento tecnológico de estratégias e metodologias para o ensino híbrido, produção e distribuição de conteúdo didático multiplataforma, acessibilidade, tomada de decisão e engajamento e interação digital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1.O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação no **PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19**.

2.2.Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2.3.A seleção para as funções de que trata este Edital compreenderá 2 (duas) etapas. (Etapa 1 - Análise de currículo; Etapa 2 - Entrevista).

2.4.Este Edital terá vigência a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.5.O Edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

2.6.O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de endereço eletrônico, presente no item 4.1 deste Edital.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à Comissão de Implementação do projeto a seleção dos candidatos, bem como orientação e monitoramento das atividades realizadas pelos candidatos aprovados.

4. DAS INSCRIÇÕES



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 5.1 o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF; Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.2 ; Cópia (digitalizada) de documentos comprobatórios de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1; Declaração de disponibilidade de atuar no projeto no período da manhã/tarde, com carga horária de 20 horas semanais.

4.2.3. Para os candidatos às bolsas de **Pesquisador Graduado** deverá ser enviada a **declaração de vínculo empregatício**, como professor, pesquisador ou técnico, em instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba (ANEXO II, deste edital);

4.2.4. Para os candidatos às bolsas de **Pesquisador Graduado** que não possua vínculo empregatício deverá ser enviada **declaração de não vínculo** (ANEXO III, deste edital);

4.2.5. Para os candidatos às bolsas de **Pesquisador Graduando** deverá ser enviadas cópias dos seguintes documentos: **Declaração de não estar vinculado** ao mercado de trabalho (ANEXO III, deste edital) e declaração de matrícula em instituição de ensino superior.

4.3 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4 O horário limite para envio da documentação será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário

4.5 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.6 Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.

4.7 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.8 A SEECT/PB e a FAPESQ não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

4.9 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

4.11 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

juramentada.

4.12 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

4.12.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.12.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.12.3 Cometer falsidade ideológica;

4.12.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.12.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

4.12.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

4.12.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.

4.14 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.2.

4.15 Será considerado também a última inscrição do mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.2, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.

4.16 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.17 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas das funções profissionais envolvidas nas atividades do **PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE: DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19**, oferecidas por este Edital estão previstas nas tabelas apresentadas abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	TURNO
Pesquisador Graduado 01	Cadastro de Reserva	20h Semanais	R\$ 2.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador Graduado 02	Cadastro de Reserva	20h Semanais	R\$ 1.500,00	Manhã/Tarde
Pesquisador Graduando 01	Cadastro de Reserva	20h Semanais	R\$ 1.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador Graduando 02	Cadastro de Reserva	20h Semanais	R\$ 800,00	Manhã/Tarde

5.2. As vagas oferecidas aos candidatos para as atividades do **PROJETO PARAÍBA HUMANA**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19, deverão atender os requisitos por perfil, abaixo indicados:

PRÉ-REQUISITOS	
MAPEAMENTO TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL	
Pesquisador Graduado 01 (Cadastro Reserva)	Perfil 1CR: Engenheiro de Software Sênior/Arquiteto de software Sênior. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins e experiência em mapeamento tecnológico. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha experiência na área de engenharia de software (desenvolvimento de software), experiência em mapeamento tecnológico, experiência em escrita de propostas de projeto e relatórios técnicos, e desejável conhecimento em PDTI e LGPD.
Pesquisador Graduado 02	Perfil 1: Designer Senior. Formação Acadêmica: Graduado em mídias digitais, computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório, que o candidato tenha experiência com elaboração de material instrucionais, design de conteúdo, análise de usabilidade de projetos da SEECT/PB, e suporte gráfico e documental dos entregáveis a ser produzidos durante o projeto.
Pesquisador Graduando 02	Perfil 2: Desenvolvedor de Software Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins. Experiência Profissional/ Acadêmica: É desejável, mas não obrigatório, que o candidato possua conhecimento básico em diferentes tecnologias utilizadas para sistemas Desktop, Web e aplicativos, bem como experiências com projetos de pesquisa e escrita de relatórios técnicos e mapeamento de processos.
MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO	
Pesquisador Graduado 01 (Cadastro Reserva)	Perfil 2CR: Desenvolvedor de Sistemas Pleno. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório, que o candidato tenha experiência na área de análise e desenvolvimento de software, e desejável experiência em prospecção tecnológica e escrita de relatórios técnicos e estudos comparativos.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Pesquisador Graduado 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 3CR: Analista Pedagógico. Formação Acadêmica: Graduado em pedagogia ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório, que o candidato tenha experiência em gestão educacional, e desejável que tenha conhecimentos em utilização e/ou implantação de modelos híbridos e remotos de ensino.
CINE MODELO	
Pesquisador Graduado 01	Perfil 3: Desenvolvedor de sistemas multimídia Pleno. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento em desenvolvimento de software com as linguagens C/C++. Desejável experiência com desenvolvimento de aplicações com conteúdo multimídia (em especial áudio).
Pesquisador Graduado 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 4CR: Desenvolvedor de Sistemas Multimídia Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável experiência com desenvolvimento de aplicações com conteúdo multimídia (em especial áudio).
DADOS PARA A TOMADA DE DECISÃO	
Pesquisador Graduado 01	Perfil 4: Cientista de Dados com noções de Desenvolvimento Web. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento em ciência de dados (visualização e processamento), front-end e back-end para desenvolvimento de sistemas web.
Pesquisador Graduado 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 5CR: Desenvolvedor(a) Web Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável que o candidato tenha conhecimento em back-end e, preferencialmente, em front-end para desenvolvimento de sistemas web.
Pesquisador Graduado 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 6CR: Cientista de Dados Júnior com noções de Desenvolvimento Web. Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	<p>Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha conhecimento em ciência de dados (visualização e processamento) e banco de dados e desejável conhecimento em front-end e back-end para desenvolvimento de sistemas web.</p>
Pesquisador Graduando 02 (Cadastro Reserva)	<p>Perfil 7CR: Desenvolvedor(a) Web Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável que o candidato tenha conhecimento em back-end e, preferencialmente, em front-end para desenvolvimento de sistemas web.</p>
MATERIAIS DIDÁTICOS DIGITAIS INTERATIVOS	
Pesquisador Graduado 01	<p>Perfil 5: Designer Pleno. Formação Acadêmica: Graduado em mídias digitais, computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha experiência com a especificação de interfaces WEB, preferencialmente para o público-alvo infantil.</p>
Pesquisador Graduando 02	<p>Perfil 6: Analista Pedagógico Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em Licenciatura, preferencialmente de Matemática, ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável que o candidato tenha conhecimento e/ou experiência na construção e aplicação em sala de aula de materiais didáticos para o Ensino Fundamental, preferencialmente para a disciplina de Matemática.</p>
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	
Pesquisador Graduado 01 (Cadastro Reserva)	<p>Perfil 8CR: Desenvolvedor de Software Backend. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato possua conhecimento em diferentes tecnologias utilizadas desenvolvimento Web como experiência em gerência de configuração e/ou banco de dados.</p>
Pesquisador Graduado 01 (Cadastro Reserva)	<p>Perfil 9CR: Gerente de Qualidade. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato tenha experiência com engenharia de requisitos, gerência de qualidade e testes de software.</p>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Pesquisador Graduado 01 (Cadastro reserva)	Perfil 10CR: Desenvolvedor de Software Front End. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato possua conhecimento em diferentes tecnologias utilizadas para o desenvolvimento frontend de aplicações web e móvel.
Pesquisador Graduado 01 (Cadastro reserva)	Perfil 11CR: Gerente de Configuração. Formação Acadêmica: Graduado em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório que o candidato possua conhecimento em diferentes tecnologias utilizadas para a configuração de ambiente, manutenção de banco de dados, além de integração e implantação contínua de serviços web.
Pesquisador Graduado 01 (Cadastro reserva)	Perfil 12CR: Designer Pleno. Formação Acadêmica: Graduado em mídias digitais, computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É obrigatório, que o candidato tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e conhecimentos em avaliação de usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc.
Pesquisador Graduando 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 13CR: Estagiário de Computação (devops). Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável mas não obrigatório, que o candidato tenha experiência com gerência de configuração e/ou banco de dados.
Pesquisador Graduando 02	Perfil 7: Estagiário de Computação (Desenvolvimento Web). Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável mas não obrigatório, que o candidato tenha experiência com o desenvolvimento de aplicações Web ou Móvel.
Pesquisador Graduando 02	Perfil 8: Estagiário de Computação (Analista de Qualidade). Formação Acadêmica: Graduando em computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável mas não obrigatório, que o candidato tenha experiência com o desenvolvimento front-end de sistemas web ou móvel utilizando padrões de usabilidade.
Pesquisador	Perfil 14CR: Estagiário Mídias (Design).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Graduando 02 (Cadastro Reserva)	Formação Acadêmica: Graduando em mídias digitais, computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável mas não obrigatório, que o candidato tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejável conhecimentos em avaliação de usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc.
PROCESSO PARA IMPLANTAÇÃO DO TELETRABALHO POR GESTÃO DE DEMANDA	
Pesquisador Graduando 02	Perfil 9: Especialista em Gestão Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em administração ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável que o candidato possua conhecimento básico em diferentes aspectos da área de Gestão, experiência em organizações, conhecimento de tecnologias, modelos e inovações incluindo a parte de Gestão de Processos e experiência com escrita de projetos e relatórios técnicos.
Pesquisador Graduando 01	Perfil 10: Especialista em Suporte de TIC Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em ciência da computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável que o candidato possua conhecimento da área de suporte, atendimento ao usuário, experiência em mapeamento tecnológico, experiência em escrita de propostas de projeto e relatórios técnicos.
Pesquisador Graduando 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 15CR: Designer Júnior. Formação Acadêmica: Graduando em mídias digitais ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável, que o candidato tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejável conhecimentos em avaliação de usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc.
GESTÃO AMBIENTAL	
Pesquisador Graduado 01 (Cadastro Reserva)	Perfil 16CR: Desenvolvedor Full Stack Formação Acadêmica: Graduado em Ciência da Computação ou áreas afins.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

	Experiência Profissional: É desejável, mas não obrigatório, conhecimento em Front-End: Html5, Css3, Bootstrap 4.6, React-Native, Jquery, Javascript; Back-End: PHP 8.0; Linux Ubuntu; Banco de dados: Sql Server
Pesquisador Graduando 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 17CR: Especialista em Gestão de Sistemas Ambientais Júnior Formação Acadêmica: Graduando em Engenharia de produção, Química industrial ou áreas afins Experiência Profissional: É desejável, mas não obrigatório, que o candidato possua conhecimento básico em diferentes aspectos da área de Gestão ambiental, reuso da água, experiência em organizações, conhecimento de tecnologias e experiência com escrita de projetos e relatórios técnicos.
Pesquisador Graduando 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 18CR: Desenvolvedor de Sistemas Júnior Formação Acadêmica: Graduando em Ciência da Computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável, mas não obrigatório, que o candidato possua conhecimento básico em diferentes tecnologias utilizadas para desenvolvimento de aplicações desktop, web e aplicativos móveis.
Pesquisador Graduando 02 (Cadastro Reserva)	Perfil 19CR: Desenvolvedor Web Júnior Formação Acadêmica: Graduando em ciência da computação ou áreas afins. Experiência Profissional: É desejável, mas não obrigatório, que o candidato possua conhecimento em Node.js, Laravel e React.js; HTML, CSS e JavaScript; Sql, Bootstrap e Jquery

6. OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por meio dos seguintes critérios, de acordo com a vaga:

PESQUISADOR GRADUADO 01 e 02:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em qualquer área, restrito a um curso.	0	40



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em qualquer área, restrito a um curso.	0	30
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício de FUNÇÕES descritos no edital para a vaga pleiteada, limitado a 3 (três) anos, sendo 05 pontos para cada 6 meses.	10	30
TOTAL	10	100

PESQUISADOR GRADUANDO 01 e 02:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração de matrícula em curso superior na área descrita no edital para a vaga pleiteada, limitada a um curso.	00	60
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício da função descrita no edital para a vaga pleiteada, limitado a 3 (três) anos, sendo 05 pontos para cada 6 meses.	00	30
Rendimento acadêmico (RA) descrito no histórico escolar atualizado.	00	10
TOTAL	00	100

6.2 Etapa Entrevista: A adequação do perfil do candidato com o projeto e a vaga pleiteada será realizada por meio de entrevista e valerá até 100 (cem) pontos.

6.2.1 A Entrevista será pontuada de 0 a 100 e serão considerados, na avaliação subjetiva, os pontos a seguir: habilidades comportamentais (40 pontos); habilidades técnicas na prática (30 pontos); comunicação eficaz (20 pontos); e inteligência emocional (10 pontos);

6.2.2 As entrevistas serão realizadas, de forma remota, por ferramenta selecionada pela comissão, tais como: WhatsApp ou Google-Meet via e-mail, que deverá ser confirmada pelo candidato;

6.2.3 A não confirmação do agendamento da entrevista acarretará na eliminação automática do candidato.

6.3 O candidato que não atingir a pontuação mínima conforme descrita no item 6.1, será automaticamente eliminado.

6.4. Para efeito de classificação será considerada a soma dos pontos da etapa 1 (Análise de currículo) + pontuação obtida na etapa 2 (Entrevista).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: maior experiência comprovada e maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

e a FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada. O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no Anexo I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.2. Os recursos devem ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** através do <https://sigfapesq.ledes.net>.

8.3. Compete à FAPESQ e SEECT/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada interna.

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos/as aprovados/as receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT/PB).

10.2. O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a para a função de Pesquisador Graduado 1 é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Pesquisador Graduado 2 é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Pesquisador Graduando 01 é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Pesquisador Graduando 02 é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

10.3. O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.4. É vedado a/o bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

10.5. O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link:

<http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

10.6. Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

10.7. Para o caso dos candidatos com vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida a declaração do chefe imediato informando a disponibilidade de carga horária a ser dedicada ao projeto.

10.8. Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS PARA PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19.

11.1. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais durante oturnos manhã ou tarde para participação nas atividades do projeto.

11.2. Auxiliar na organização e execução do projeto.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- 11.3. Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, assim como à Comissão de implementação do projeto
- 11.4. Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Projeto.
- 11.5. Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.
- 11.6. Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do programa, como por exemplo: planilhas, cartilhas formativas, slides, ofícios, folders e entre outras mídias que sejam utilizadas para a formação das equipes e divulgação do programa.
- 11.7. A equipe de apoio estará sempre sob avaliação, pela Comissão de implementação do projeto, sobre o rendimento a partir de sua performance.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES.

- 12.1. O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas do projeto, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade remota e semipresencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de implementação do projeto.
- 12.2. As ações também serão monitoradas pela SEECT/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

13. DO DESLIGAMENTO

- 13.1. O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de implementação do projeto convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.
- 13.2. A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de implementação do projeto, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Comissão de implementação do projeto.
- 13.3. O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.
- 13.4. O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.
- 13.5. A Comissão de implementação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
- 14.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.3. O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.
- 14.4. Caberá à Comissão de implementação do projeto, a Fapesq e a SEECT/PB a execução



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

do processo seletivo definido neste Edital.

14.5. A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

14.6. Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.

14.7 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQn° 93/2021.

14.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Implementação do projeto.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
06 a 18/09/2022	Inscrições dos candidatos.
20/09/2022	Divulgação da classificação preliminar dos inscritos.
21/09/2022	Interposição de recursos.
22/09/2022	Divulgação do resultado da interposição do recurso.
23/09/2022	Convocação para entrevista.
26 a 27/09/2022	Entrevista.
28/09/2022	Resultado preliminar da seleção.
29/09/2022	Interposição de recurso.
30/09/2022	Resultado Final do Inscritos Selecionados
03/10/2022	Previsão do Início do Projeto

Campina Grande, 5 de setembro de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:

Endereço físico:

Cidade:

Estado:

Telefone (1):

Telefone (2):

E-mail:

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, que é de interesse da Nome da instituição a participação de Nome do candidato, Nº da matrícula, como membro do projeto “PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19”, através do Edital Nº 58.2022 FAPESQ/SEECT, pelo período de (01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023), com carga horária de 20h semanais.

Nome do responsável pelo setor





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, Nome do candidato, residente na Rua *****, nº ****, Bairro, Cidade, CEP, portador (a) da Identidade nº ***** e CPF nº *****, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

Campina Grande,

Nome do bolsista

